

PORTARIA COREN-PE Nº 1822/2024

Designa conselheira, colaboradoras e motorista para posse de Comissão de Ética de Enfermagem, em Gravatá e Bezerros

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0035/2024-NACE-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2629/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Severina Etelvina da Silva e colaboradoras Isônia Rafaela de Souza Sá e Maria José de Moura para realizarem posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal Dr. Paulo da Veiga Pessoa e da UPA Gravatá, em **Gravatá** e no Hospital Jesus Pequeninino, em **Bezerros**, no dia 25/10/2024;

Art. 2º Designar o motorista Tiago César Silva para conduzir a equipe designada no artigo anterior;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de outubro de 2024.